

PRÉMIO ALVES DE SÁ

ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PRÉMIO ALVES DE SÁ
REALIZADA EM 25-2-1964

Aos 25 de Fevereiro de 1964, em Lisboa e no Largo de S. Domingos, 14, 1.º andar, sede da Ordem dos Advogados, reuniu o júri para adjudicação do Prémio Alves de Sá do ano de 1963, estando presentes o Senhor Bastonário da Ordem e os membros do Júri drs. Fernando de Abranches-Ferrão, Rodolfo Lavrador, Ângelo Vidal d'Almeida Ribeiro e José de Magalhães Godinho.

Sendo 18,15 h., foi dado início aos trabalhos, tendo sido lido o parecer do Relator sr. dr. Almeida Ribeiro, cujo teor é o seguinte:

Parecer

Concorreram dois trabalhos ao Prémio Alves de Sá, cujo tema para o ano de 1963 era *Do mandato civil*.

O primeiro trabalho apresentado é da autoria do sr. dr. Durval Ferreira.

O seu autor contribui para o estudo deste capítulo das relações jurídicas, sem esquecer o aspecto histórico e o do direito comparado. Porém, tal trabalho não apresenta o desenvolvimento que seria para desejar. Não é feita uma sistematização completa do instituto, e os problemas são apreciados por forma bastante sucinta na meia centena de folhas da obra em apreço.

O sr. dr. Humberto Lopes, que apresentou o segundo traba-

lho concorrente ao Prémio do ano transacto, desenvolve uma sistematização onde, pode dizer-se, é esgotada a matéria do mandato civil, sem embargo de, no final dos 543 parágrafos do seu trabalho, nos anunciar que se trata apenas duma primeira parte.

Tal como já demonstrara ao concorrer aos Prémios Alves de Sá de anos anteriores, com obras que foram justamente galar-doadas (*Da extinção da fiança, Da responsabilidade civil no Código da Estrada e Venda a prestações com reserva de pro-priedade e Penhor sem entrega*), o sr. dr. Humberto Lopes revela neste seu trabalho grande erudição e personalidade, pro-curando soluções e manifestando, com independência, opinião própria.

E confirma as faculdades de reflexão, análise e crítica que lhe têm sido reconhecidas.

O plano da obra, que a outros poderia parecer ambicioso, é cumprido integralmente, e pode dizer-se, sem favor, que não esqueceu um único detalhe, além de patentear excepcionais qua-lidades de sistematização.

Nestas condições, sou de parecer que a concessão do Prémio Alves de Sá a esta obra, que se revela com excepcional nível científico, está de acordo com o ideal que levou o seu Institui-dor a criá-lo, para recompensar «o melhor trabalho sobre Di-reito» submetido ao Júri.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1964

O Relator — ANGELO VIDAL D'ALMEIDA RIBEIRO

Depois de troca de impressões todos declararam aprovar este parecer, pelo que o Júri atribuiu o prémio ao trabalho apresentado sobre *Mandato civil* pelo sr. dr. Humberto Lopes, de Santarém, tendo o Senhor Presidente declarado ser esse também o voto do colega dr. Jaime Afreixo, que não compa-receu, impossibilitado por doença.

Aprovado, assim, por unanimidade, foi deliberado comuni-car ao premiado e ao Conselho Geral, para os devidos efeitos,

esta decisão, e dela dar também conhecimento ao outro concorrente, dr. Durval Ferreira, de Vila Nova de Famalicão.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Bastonário e pelos presentes — *Pedro Pitta; Fernando de Abranches-Ferrão; Rodolfo Lavrador; Ângelo Vidal d'Almeida Ribeiro; José de Magalhães Godinho.*